DECRETO-LEI Nº 021, DE 31 DE DEZEMRO DE 1946.

CONSEDE AUMENTO DE SUBVENÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, usando da atribuição que confere o art. 12, Nº 1 do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939

DECRETA:

Art. 1º. Fica elevada, a partir de 1º de janeiro de 1947, de seis mil cruzeiros (Cr$ 6.000,00) para dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000,00) a subvenção concedida ao Ginásio Auxilio desta cidade.

Art. 2º. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 31 de dezembro de 1946.

Plínio Gonzaga Jaime
PREFEITO MUNICIPAL